



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural**  
**Gabinete**  
**Unidade de Controle Interno**

## **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

### **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO** **Consolidado 2014**

(Inciso X do Art. 3º do Decreto nº 34.367, de 16 de maio de 2013)

**HUMBERTO PEREIRA DE MATOS**



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural**  
**Gabinete**  
**Unidade de Controle Interno**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO**  
**Consolidado 2014**

(Inciso X do Art. 3º do Decreto nº 34.367, de 16 de maio de 2013)

No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014 foram executadas as atividades contidas no Plano Anual de Atividades de Controle Interno - PAACI/2014 da Unidade de Controle Interno da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do DF, que contém os respectivos detalhamentos mensais. Este documento foi encaminhado no início do ano de 2014 a Secretaria de Estado de Transparência e Controle do DF.

As demandas extras estão previstas no Plano Anual de Atividades – PAACI 2014, que é uma ferramenta administrativa norteadora das atividades de controle e possibilita o acompanhamento mensal e a continuidade na execução do planejado.

Considerando as demandas dos diversos setores da Secretaria, as originadas principalmente no Gabinete da SEAGRI-DF (Processos Administrativos e apensos), foi natural o comprometimento das ações previstas no PAACI/2014, aproximadamente de 39%, de acordo com os cálculos da UCI. Os processos fazem parte do contexto do mesmo e foram analisados com posteriores encaminhamentos, por meio de expedientes administrativos e procedimentos técnicos.

## **1. Das Atividades Realizadas**

No sentido de identificar as atividades trimestrais desenvolvidas pela Unidade de Controle Interno, no exercício de 2014, os documentos que estão anexos a este Relatório Consolidado, reúnem as respectivas informações e demonstrativos, que estão listados a seguir:

- Relatório de Atividades 1º Trimestre – Análise de processos; atualização de informações – Lei Distrital nº 4.990 de 12.12.2012 – LAI-DF; Encontros com executores de contratos e convênios; acompanhamento de sindicâncias e processos administrativos disciplinares;
- Relatório de Atividades 2º Trimestre – Análise de processos; Interlocução entre a SEAGRI-DF x STC-DF nos apontamentos escriturados pelas equipes de auditoria – *Reuniões de Encerramento e Memórias de Reuniões*; Acompanhamento de contratos e convênios; sindicâncias e processos administrativos disciplinares;
- Relatório de Atividades 3º Trimestre – Análise de processos; Acompanhamento de sindicâncias e processos administrativos disciplinares;
- Relatório de Atividades 4º Trimestre – Análise de documentos e processos; Elaboração de notas técnicas; Acompanhamento de sindicâncias e processos administrativos disciplinares.

Algumas notas técnicas também foram anexadas a este Relatório Consolidado por serem consideradas relevantes, e estão listados a seguir:



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural**  
**Gabinete**  
**Unidade de Controle Interno**

- Nota Técnica nº 01/2014-UCI/GAB/SEAGRI-DF de 24.10.2014 – Contrato de Prestação de Serviços nº 26//2013 – Edital de Pregão Eletrônico nº 031/2013; Ata de Registro de Preços BRB-2013/024;
- Nota Técnica nº 02/2014-UCI/GAB/SEAGRI-DF de 11.11.2014 – Prestação de Contas do 1º Campeonato Rural de Futebol Amador no PAD/DF – Emenda Parlamentar nº 217 do Deputado Joe Valle;
- Nota Técnica nº 03/2014-UCI/GAB/SEAGRI-DF de 09.12.2014 – Abertura de Sindicância para apuração de serviços sem cobertura contratual; e contratação em caráter emergencial para locação de equipamentos de informática – Solution Serviços de Informática e Administração de Empresas Ltda.;
- Nota Técnica nº 04/2014-UCI/GAB/SEAGRI-DF de 16.12.2014 – Cancelamento de Saldo de Empenho – Construtora FR Alvorada; Decreto nº 35.881, de 07.10.2014 e Decreto nº 36.084, de 01.12.2014;
- Nota de Esclarecimento/2014-UCI, de 25.11.2014 – sobre governança pública e sobre governança e gestão de aquisições.

Em consonância com a Portaria nº 58, de 11.04.2013 que dispõe sobre as regras a serem observadas quanto à citação de nomes e/ou CPF em relatórios decorrentes de ações de controle e sobre a disponibilização de relatórios divulgados na internet, para atendimento e na conformidade com a Lei Distrital nº 4.990 de 12.12.12, que regula o acesso a informações no Distrito Federal, os Relatórios Trimestrais produzidos por esta UCI foram disponibilizadas no site oficial da SEAGRI-DF, ficando ativo, desta forma, até ordenamento normativo e/ou técnico diverso.

## **2 – Pendências de Análise de Documentos e Processos**

Pelo histórico político, administrativo e cultural da SEAGRI-DF, advindos desde a extinta Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, esta UCI, com fundamento nos fatos e experimentos desta Unidade de Controle Interno, principalmente em consulta as auditorias realizadas (documentos digitalizados desde 1994), teve que resgatar, respeitando suas limitações, algumas situações, fatos e/ou documentos, visando também atender algumas demandas do TCDF e MPDFT, o que levou a adoção de medidas de controle, tais como a reabertura ou reinstauração de sindicâncias, revogação de termo de permissão de uso, etc. Muito comum, por exemplo, apontamentos de auditoria, sindicâncias, PAD's e TCE's, Termos de Recomendações do MPDFT e itens de Decisões do TCDF ficarem comprometidos a espera de prescrição e/ou esquecimento no tempo. Muitos desafios foram superados, muitos avanços foram notoriamente alcançados, e outros carecem de atuação, com propriedade e profundidade, repto de atualização, inovação e modernização da gestão política, administrativa, e pelos órgãos de controle interno e externo, visando à proteção do bem público.

Em conformidade com o Decreto nº 34.367, de 16.05.2013, considerando o atendimento setorial, a falta de condições e/ou oportunidades relacionadas ao ambiente de gestão, sua estrutura física e de localização (distância das bases operacionais); as questões técnico-administrativas e política, associadas a temas e desafios de alta complexidade como, por exemplo, controle sobre utilização de máquinas e implementos, regularização de terras públicas, não possibilitaram o melhor

2



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural**  
**Gabinete**  
**Unidade de Controle Interno**

encaminhamento para os processos listados a seguir, ficando prejudicados pelo escasso tempo, e tornando-se inviável também por conta do comprometimento das agendas dos gestores responsáveis, inclusive no atendimento às exigências e restrições normativas da Lei nº 9.504, de 30.09.97, no período eleitoral de 2014 e também pelo gozo de férias dos mesmos, mas que ficam como desafios, em compromisso para o exercício de 2015.

**Tabela 01 – Pendências de encaminhamento**

Nº	PROCESSO Nº	Órgão/Empresa Interessado	ASSUNTO DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES	SITUAÇÃO ATUAL
01	070.000.066/2008	SEAGRI-DF	Liberação de Baías e salas utilizadas pela ACP	Nota Técnica nº 028/2008 - AJL de 18.12.2008	Pendente
02	070.000.075/2000	SEAPA	Acidente de Veículo	Apuração e ressarcimento de danos ao patrimônio público	Pendente
03	070.000.483/2009	SEAPA	auto de infração nº 1369393	Veículo da SEAGRI-DF	Pendente
04	070.000.201/2011	SEAGRI-DF	Abertura de Sindicância	Instauração de Processo Administrativo disciplinar Relatório relativo à conferência e estado atual das máquinas e implementos agrícolas	Pendente
05	070.000.150/2013 Volumes I e II	SEAGRI-DF	Grupo de Trabalho	Procedimentos de análise e diligências para identificar os detentores de bens móveis localizados e não localizados	Pendente

### 3 – Legislações de terras públicas

Na intrincada questão fundiária, foram limitados os manifestos desta Unidade de Controle Interno como, por exemplo, em relação à Decisão nº 6.779/2007-TCDF e sobre a conclusão do Relatório de Auditoria nº 06/2013-DIRAP/CONAE/CONT/STC sobre os Processos de nºs 017.000.050/2008 e 017.000.055/2008, no 2º trimestre, que tratam da Ausência de pagamentos de taxa arrendamento pela ocupação irregular das terras rurais públicas do DF.

Mas foi possível reunir e consolidar a maior parte da legislação que trata do assunto como, regularização dos imóveis rurais; alienação, legitimação e concessão de direito real de uso e diversos outros assuntos afins que, por relevância, possibilitará estudos e pesquisas para atuação inaudita de controle interno.

### 4. Identificação dos Responsáveis

Titular da Unidade de Controle Interno: **Humberto Pereira de Matos**

Telefone(s): 3051-6337

Email: uci.seagri@gmail.com.br humberto.matos@stc.df.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_